



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A ODONTOMED LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **ODONTOMED LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.465.344/0001-09, com endereço na Avenida Edmundo Dantas, 196, Sala D, Centro, Exu, PE, neste ato representada **ERICSON JEAN SARAIVA MACEDO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.230.774-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, alteração para ajustes e inclusão de serviços médicos para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALORES UNITÁRIOS:

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA, UTI 01, UTI 02, UTI PEDIÁTRICA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO 12 HORAS CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA, UTI 01, UTI 02 e UTI PEDIÁTRICA - R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM NEONATOLOGIA, ALOJAMENTO CONJUNTO, MATERNIDADE, ORTOPEDIA, ORTOPEDIA AMARELA, CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA MÉDICA FEMININA, CLÍNICA MÉDICA MASCULINA, CLÍNICA CIRÚRGICA- valor da evolução por clínica - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM ENFERMARIA PEDIÁTRICA - até 10(dez) pacientes- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Se for mais do que 10 pacientes, será cobrado o valor adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais por paciente.

PUNÇÃO DE LCR- R\$ 300,00(trezentos reais).



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
 ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
 FERNANDO BEZERRA**



VALOR AMBULATORIO INFECTOLOGISTA(LEISHMANIOSE)- 04 ATENDIMENTOS MENSAIS SENDO 01 POR SEMANA- LIVRE DEMANDA- R\$ 1.250,00(hum mil, duzentos e cinquenta reais).

2.1.1- Os plantões médicos em dias considerados críticos terão valores cobrados em dobro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não forma alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de setembro de 2024.

Maria Luiza Mota da Silva
 REPRESENTANTE LEGAL
 ISMEP

**CONTRATANTE
 INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
 MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

Ericson Jean Saraiva Macedo
 CONTRATADA

**ODONTOMED LTDA ME
 ERICSON JEAN SARAIVA MACEDO**

Iza Mota Conserva Rolim
 GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Iza Mota Conserva Rolim
 DIREÇÃO GERAL
 HRFB
Isabela de Lima Araújo

Testemunhas:

- Wagner F. de Carvalho* CPF: *123.712.454-79*
- Franciely Coelho de Lima* CPF: *134.461.824-38*